



AO EXPEDIENTE DO DIA
07 / 05 / 19

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA

PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1.609 /2019

Autor: Deputado Ricardo Barbosa

AO EXPEDIENTE

Em 07 / 05 / 2019

Senhor Presidente,

[Signature]
VISTO

Requeiro, a Vossa Excelência, na forma do regimento interno desta Casa de Eptácio Pessoa, descrito no art. 112 c/c 117, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, seja realizada no dia _____, uma **Audiência Pública**, a fim de que seja realizado um debate acerca dos 30 anos da Promulgação da Constituição do Estado, outorgada em 05 de outubro de 1989.

JUSTIFICATIVA

A Constituição é a nossa Carta Magna que rege todo o ordenamento jurídico e regula a forma de Estado, governo, a maneira de obtenção e o exercício do Poder, os órgãos seus limites de atuação. Deste modo, se prevalece da supremacia e dá legitimidade a todas as demais normas infraconstitucionais que estejam atreladas com os seus dispositivos constitucionais.

Destarte, a Constituição é o que dá definição ao sistema jurídico e o domínio da constitucionalidade que funciona como mecanismo de amparo aos direitos fundamentais.

A Constituição da Paraíba foi promulgada em 5 de outubro de 1989 e representa o seu alinhamento de relevância, sendo difundida sobre todas as pessoas públicas ou privadas, contidas na ordem jurídica nela fundada.

Outrossim, é de fundamental importância exaltar essa data histórica, de tal forma que possamos realizar um debate sólido sobre os progressos que se espera, notadamente, devido ao período em que vivemos, onde se luta pelos direitos fundamentais e a qualidade de vida digna para todos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**



Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", 29 de abril de 2019.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual